EDITAL DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1 O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecido à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, representado por sua Prefeita Municipal, senhora Ellen Sigrid Schuenke, lavra o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DO MASCOTE (LEÕES DAREN) DO PROGRAMA PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA) DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA-SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, mediante os seguintes fundamentos e condições:

2. FUNDAMENTO

2.1 A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *[...]*
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto n. 12.343, de 2024).*

3. OBJETO

3.1 AQUISIÇÃO DO MASCOTE (LEÕES DAREN) DO PROGRAMA PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA) DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA-SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 O Município de Dona Emma pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais), para fornecimento do objeto, conforme especificado no Item 4 do Termo de Referência.

5. DA CONTRATADA

BRUMAR BICHOS DE PELUCIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 67.698.131/0001-65, com sede na Rua Prefeito Leopoldo Schramm, 2111, Bairro Gaspar Grande – Município de Gaspar – SC - CEP 89.111-270.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

A aquisição do presente objeto visa a aquisição de mascote do PROERD para os alunos da

rede Municipal. Este programa é realizado em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporte e a Polícia Militar, tem como objetivo instruir as crianças a tomar decisões seguras e responsáveis em seu ambiente familiar, afastando-se dos vícios e da violência, uma vez que as crianças estão cada vez mais expostas a essas realidades. A Polícia Militar atua como instrutora, fornecendo materiais de apoio e camisetas, enquanto a escola é responsável por fornecer o mascote. Este programa busca fornecer conteúdos sobre segurança e prevenção aos alunos e a escola, e já é realizada há vários anos com as turmas do 5º ano.

O preço estimado para a contratação foi obtido tendo por base a pesquisa de preço realizada, conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023, nos termos do Formulário de Pesquiça de Preços (em anexo).

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Dona Emma/SC, publicou em seu sítio eletrônico oficial, Aviso de Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse no dia 10/09/2026. Foi recebida apenas 01 (uma) proposta de preço, na qual a Contratada apresentou a proposta dentro do valor máximo estimado, sendo considerada a proposta vantajosa, e atendendo as condições de habilitação, conforme Termo de Referência.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório serão custeadas com recursos do Município de Dona Emma, previsto por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão.....:	**06**	**- Secretaria da Educação, Cultura e Desporto**
Unidade.:	**06.001**	**- Setor Educação**
Atividade:	**12.361.0005.2.502**	**- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Recursos.:	1.500.1001.0000	- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
Elemento.:	3.3.90.32.04.00.00	- MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL

8. DA HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, demonstra sua habilitação diante dos seguintes documentos:

8.1 Habilitação Jurídica:

a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

8.3 Habilitação Técnica:

a) Habilitação Técnica do Profissional (Instrutor/Professor).
b) Formação Acadêmica: Diploma de Graduação/Ensino Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura) com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF);
c) Graduação Marcial Oficial: Certificado de Faixa Preta de Judô registrado por Entidade Oficial de Administração do Desporto (Federação Estadual de Judô ou Confederação Brasileira de Judô - CBJ);
d) Comprovação do Vínculo: Comprovação do vínculo formal do profissional com a empresa licitante mediante.

8.4 Habilitação Econômica-Financeira:
a) Certidão Negativa Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência emitida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

8.5 Declarações:
a) Declarações obrigatórias previstas no modelo unificado.

9. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
9.1 A contratação será formalizada através de Termo de Contrato, que obedecerá a minuta do Anexo II, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor.

9.2 A Gestão do Contrato, será feita pela servidora Angela Aparecida de Camargo, nos termos do Decreto nº. 93/2026, de 03 de setembro de 2026, ou outro que vier a substituir.

9.3 A Fiscalização do Contrato, será feita pelo servidor Paulo Luciano Jagielski, nos termos do Decreto nº. 93/2026, de 03 de setembro de 2026, ou outro que vier a substituir.

10. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
10.1 Justifica-se a não realização do procedimento de Dispensa Eletrônica conforme exigência do §1º do art. 45 do Decreto Municipal nº 109/2023 e do §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no inciso II, do art. 176 também da Lei Federal, que estabelece o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação da Lei, para cumprimento da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica.

11. DAS OBRIGAÇÕES
11.1 - CONTRATADA:
a) Realizar a execução do objeto em obediência às normas vigentes e dentro dos prazos legais;
b) Responsabilizar-se pela qualidade do objeto executado;
c) Manter todos os empregados que prestarem serviços ao **Contratante** sob sua responsabilidade;
d) Não prestar declarações ou informações a respeito do presente objeto e a ele inerentes, sem prévia autorização por escrito do **Contratante**; e
e) Encaminhar a nota fiscal de serviço ao **Contratante** após a execução do objeto;
f) Cumprir as obrigações constantes no Item 7 do Termo de Referência.

11.2 - CONTRATANTE:

a) Acompanhar e controlar a execução do objeto pela **Contratada**;
b) Fiscalizar a qualidade do objeto executado pela **Contratada**;
c) Comunicar à **Contratada** qualquer irregularidade constatada;
d) Colocar o servidor do setor de controle interno à disposição da **Contratada**, quando a mesma estiver no Município executando o objeto deste contrato;
e) Facilitar à **Contratada** o acesso às informações necessárias para a execução do objeto; e
f) Efetuar o pagamento à **Contratada** na forma estipulada no Termo de Referência e Contrato.
g) Cumprir as obrigações constantes no Item 8 do Termo de Referência.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

102 Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições.

13. DA DELIBERAÇÃO

13.1 Com fundamento na referida justificativa, o Município de Dona Emma, através de seu Prefeito Municipal em Exercício que abaixo subscreve CERTIFICA para todos os fins que a sua definição do objeto e demais documentos desta Dispensa de Licitação encontram plena regularidade com as disposições normativas e técnicas pertinentes, especialmente aquelas exigidas na Lei 14.133/2021, inexistindo discriminações/exigências que possam limitar, prejudicar, direcionar e/ou ainda inviabilizar a livre e plena participação de interessados e/ou o trâmite afeto ao certame. Desta forma, decido e determino a contratação por dispensa de licitação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
b) Página Oficial do Município de Dona Emma: https://donaemma.sc.gov.br/
c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

14.2 Dispensam-se os documentos previstos no inciso III do art. 44 do Decreto nº. 109/2023, de 19 de dezembro de 2024, com fundamento no inciso III do §1º, visto a simplicidade do objeto que afasta a necessidade daqueles.

14.3 Dispensam-se parcialmente os documentos de habilitação a que se refere o art. 70, III da Lei 14.133/2021, com fundamento no §2º do art. 44 do Decreto nº. 109/2023, por se tratar de contratação com entrega imediata e com valor inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral previsto no art. 75, I e 75, II da Lei nº 14.133/2021

14.4 Dispensa-se a emissão de Parecer Jurídico, com fundamento no inciso I, do art. 18, do Decreto Municipal nº 109/2023.

14.5 As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Presidente Getúlio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.6 Integram o presente edital:

a) Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo II – Formulário de Pesquisa de Preços;
c) Anexo III - Documento de Formalização de Demanda.

Dona Emma, 23 de setembro de 2026.

ELLEN SIGRID SCHUENKE:51239507968
Assinado de forma digital por ELLEN SIGRID SCHUENKE:51239507968
Dados: 2026.09.23 10:13:31 -03'00'

ELLEN SIGRID SCHUENKE
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ nº. 83.102.426/0001-83
Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a aquisição do mascote (leões daren) do programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) destinado aos alunos do 5º ano do município de Dona Emma-SC, através da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL
01	Leão mascote Proerd tamanho P medindo, 20 cm de altura. Composição Material em pele sintética (pelúcia 100% poliéster) hipoalérgicos e atóxico - com enchimento em fibra siliconada, antialérgica e anti-mofo, com pelo baixo e pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd.	**53**	**UN**	**32,00**	**1.696,00**
02	Leão mascote Proerd tamanho G medindo, 40 cm de altura. Composição Material em pele sintética (pelúcia 100% poliéster) hipoalérgicos e atóxico - com enchimento em fibra siliconada, antialérgica e anti-mofo, com pelo baixo e pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd.	**12**	**UN**	**47,00**	**564,00**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$				**2.260,00**	

2.1 A planilha de valor máximo foi elaborada com base na média de preços obtidos conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição do presente objeto visa a aquisição de mascote do PROERD para os alunos da rede Municipal. Este programa é realizado em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporte e a Polícia Militar, tem como objetivo instruir as crianças a tomar decisões seguras

Assinado por 1 pessoa: SANDRA JAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118

e responsáveis em seu ambiente familiar, afastando-se dos vícios e da violência, uma vez que as crianças estão cada vez mais expostas a essas realidades. A Polícia Militar atua como instrutora, fornecendo materiais de apoio e camisetas, enquanto a escola é responsável por fornecer o mascote. Este programa busca fornecer conteúdos sobre segurança e prevenção aos alunos e a escola, e já é realizada há vários anos com as turmas do 5º ano.

4. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

4.1 O objeto deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias após a emissão da autorização de fornecimento, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Educação Cultura e Desporto, Rua 25 de julho, nº 77, Centro – Dona Emma/SC.

4.2 Atrasos na entrega, sem qualquer justificativa aceita pela administração ou recorrentes, a empresa será notificada pelo fiscal ou gestor do contrato, e encaminhar-se-á, quando necessário, a comissão responsável para aplicação das penalidades cabíveis.

4.3 O recebimento provisório do objeto ocorrerá pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, mediante conferência do objeto, confrontando com as especificações contidas neste Termo de Referência, bem com a quantidade determinada na Autorização de Fornecimento.

4.4 O recebimento dado nas faturas, ou documentos afins, apresentadas por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório e/ou definitivo.

4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do serviço, pelo fiscal do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar da data da entrega do serviço.

4.6 O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Dona Emma, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.7 O prazo de entrega só poderá ser prorrogado se ocorrer qualquer dos seguintes casos:

a) Força maior ou caso fortuito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

b) Os pedidos de prorrogação de prazos deverão ser solicitados pela empresa fornecedora, por escrito, dentro do prazo contratual, devidamente justificado;

5. DA GARANTIA E DA VALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Não haverá exigência de garantia contratual para a prestação dos serviços, uma vez que não se trata de licitação de grande vulto.

5.2 O objeto devera seguir as regulamentações estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro, devendo a Contratada executar o serviço, observando a melhor técnica aplicável a trabalhos dessa natureza, sob pena de responsabilidade.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Assinado por 1 pessoa: SANDRA JAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118

6.2 Efetuar a entrega do objeto/ realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade/ quantidade de material e/ou descrição dos serviços executados mencionadas (os) neste termo de referência;
6.3 Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo.
6.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
6.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, bem como corrigir os serviços não executados de acordo com o termo de referência e edital;
6.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
6.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
6.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.
6.8 Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura, quando for o caso;
6.9 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
7.1 São obrigações da Contratante:
7.2 Receber o objeto/o serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
7.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
7.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
7.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
7.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/ execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
7.7 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
7.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer

Assinado por 1 pessoa: SANDRA JAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

8.2 A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

8.4 A CONTRATADA deverá manter sua regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência da contratação.

8.5 À CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.6 A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante dos seguintes documentos:

9.1 Habilitação Jurídica:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante
d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

9.3 Declarações:

a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;

Assinado por 1 pessoa: SANDRA JAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118

b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
c) Declaração de enquadramento em empresa de pequeno porte.

10. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

10.1 Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, os Microempreendedores Individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto a documentação de habilitação, a seguinte documentação:

a) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. DREI 10/2013 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 90 (noventa) dias.

10.2 Nesta Dispensa de Licitação, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, com fundamento no art. 4º da Lei 14.133/2021.

Dona Emma, 28/08/2026

SANDRA JAHN
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Assinado por 1 pessoa: SANDRA JAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118

MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ nº 83.102.426/0001-83
Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA A AQUISIÇÃO DO MASCOTE (LEÕES DAREN) DO PROGRAMA PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA) DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA-SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

1 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28/08/2026

2 - FONTES DE PESQUISA:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado os art. 25 e art. 26 do Decreto Municipal nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023:

() I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

(x) II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

Item	Objeto	Quant.	Contratante	Emp/Licitação	Valor Unit. R$
1	Leão mascote Proerd tamanho P medindo, 20 cm de altura. Composição Material em pele sintética (pelúcia 100% poliéster) hipoalérgicos e atóxico - com enchimento em fibra siliconada, antialérgica e anti-mofo, com pelo baixo e pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos	53	Município de Caibi	501/2026	47,00
			Município de Janiopolis	108/2026	47,00
			Município de Cafêlandia	MC- 202026	47,00

Assinado por 1 pessoa: SANDRA JAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118

	com camiseta preta e a logo do Proerd				
2	Leão mascote Proerd tamanho G medindo, 40 cm de altura. Composição Material em pele sintética (pelúcia 100% poliéster) hipoalérgicos e atóxico - com enchimento em fibra siliconada, antialérgica e anti-mofo, com pelo baixo e pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd	12	Município de Caibi	501/2026	47,00
			Município de Janiopolis	108/2026	47,00
			Município de Cafêlandia	MC- 202026	47,00

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;

() IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

3 - METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:
(x) Média
() Mediana
() Menor Preço
() Outros:

4 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
Não foi realizada pesquisa direta com fornecedores.

5 – MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Assinado por 1 pessoa: SANDRA JAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118

Adotou-se o método de cálculo pela média dos valores obtidos na pesquisa de preços, considerando os preços praticados para os itens que compõem o objeto da contratação. Após a análise dos valores coletados, verificou-se que o Item 1 – Leão Mascote PROERD, tamanho P, medindo aproximadamente 20 cm, apresentou valor unitário de R$ 32,00 (trinta e dois reais), enquanto o Item 2 – Leão Mascote PROERD, tamanho G, medindo aproximadamente 40 cm, apresentou valor unitário de R$ 47,00 (quarenta e sete reais).
Dessa forma, considerando as quantidades previstas para cada item e os respectivos valores unitários obtidos na pesquisa de preços, o valor total estimado da contratação é de R$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais). Os valores obtidos mostram-se compatíveis com os preços praticados no mercado para objetos de características semelhantes, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

6 – ANEXOS:

A documentação comprobatória da pesquisa de preços, contendo 8 (oito) folhas, segue anexa.

Dona Emma, 28 de agosto de 2026.

FERNANDA CRISTINA STUPP FRITZ
Professora

Assinado por 1 pessoa: SANDRA JAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118

Relatório de Cotação: Pelúcia Proerd 40 cM

Pesquisa realizada entre 28/08/2026 09:27:34 e 28/08/2026 09:28:22

Relatório gerado no dia 28/08/2026 09:30:18 (IP: 2804:30c:f3e:da00:1512:b4f1:ff6:b5b0)

Observações Gerais: Pelúcia Proerd 40 cM

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1

leão mascote proerd em pelúcia, tamanho g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 47,00 (un)	-	R$ 47,00	100%	R$ 47,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.940.776/0001-56 - MUNICIPIO DE CAIBI / 05001 - Dpto de Educação	82940776000156-1-000501/2026	30/06/2026	R$ 47,00
2	76.402.882/0001-83 - MUNICIPIO DE JANIOPOLIS / 06001 - Divisão de Ensino de Janiópolis	76402882000183-1-000108/2026	28/05/2026	R$ 47,00
Valor Unitário				**R$ 47,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.121.878/0001-72 - Município de Cafelândia	MC-202026-Dispensa	02/07/2026	R$ 47,00
Valor Unitário				**R$ 47,00**

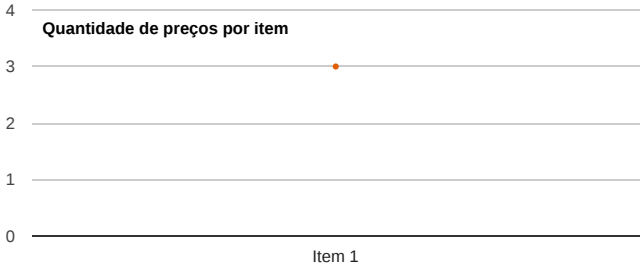
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 47,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 47,00

Valor Global: **R$ 47,00**

Assinado por 1 pessoa: SANDRA SAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118





Detalhamento dos Itens

Item 1: leão mascote proerd em pelúcia, tamanho g

Preço Estimado: R$ 47,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 47,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 47,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	leão mascote proerd em pelúcia, tamanho 'g', com 40 cm de altura, com camiseta preta estampada com logotipo proerd frontal, confeccionado em material 100% poliéster.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 47,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.940.776/0001-56

Órgão: MUNICIPIO DE CAIBI / 05001 - Dpto de Educação

Objeto: AQUISIÇÃO DE 110 PELÚCIAS DO LEÃO MASCOTE DO PROERD, NOS TAMANHOS P (20 CM) E G (40 CM), CONFECCIONADAS EM MATERIAL 100% POLIÉSTER E PERSONALIZADAS COM A CAMISETA OFICIAL DO PROGRAMA.

Descrição: **MASCOTE Leão mascote Proerd pelúcia tamanho "G"40 cm altura. Pelúcia com camiseta pretaestampada o logotipo PROERD frontal.Confecionado em material 100% poliéster.** - MASCOTE Leão mascote Proerd pelúcia tamanho "G"40 cm altura. Pelúcia com camiseta pretaestampada o logotipo PROERD frontal.Confecionado em material 100% poliéster.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/82940776000156/2026/501

Data: 30/06/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Não se aplica

SRP: NÃO

Identificação: 82940776000156-1-000501/2026

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 30/06/2026 00:00

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE (UM)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.017.019/0001-06 *VENCEDOR*	SCHNEIDER & ZIMMERMANN COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R$ 47,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Gaspar	R PREFEITO LEOPOLDO SCHRAMM, 2111	(47) 3332-4470	financeiro@apaixonadosporpelucia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 47,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por 1 pessoa: SANDRA JAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118

CNPJ: 76.402.882/0001-83

Órgão: MUNICIPIO DE JANIOPOLIS / 06001 - Divisão de Ensino de Janiópolis

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DO PROERD DESTINADAS AOS ALUNOS E PROFESSORES, BEM COMO DE LEÕES DE PELÚCIA (MASCOTE OFICIAL DO PROERD), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Descrição: **LEÃO DE PELÚCIA MASCOTE PROERD: TAM G 40 CM ALTURA, NA COR CARAMELO COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA O LOGOTIPO PROERD FRONTAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% POLIÉSTER** - LEÃO DE PELÚCIA MASCOTE PROERD: TAM G 40 CM ALTURA, NA COR CARAMELO COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA O LOGOTIPO PROERD FRONTAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% POLIÉSTER

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/76402882000183/2026/108

Data: 28/05/2026 10:50

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Não se aplica

SRP: NÃO

Identificação: 76402882000183-1-000108/2026

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2026 00:00

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE (UND)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.017.019/0001-06 *VENCEDOR*	SCHNEIDER & ZIMMERMANN COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R$ 47,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Gaspar	R PREFEITO LEOPOLDO SCHRAMM, 2111	(47) 3332-4470	financeiro@apaixonadosporpelucia.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 47,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.121.878/0001-72

Órgão: Município de Cafelândia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEÕES MASCOTES DO PROERD EM PELÚCIA, DESTINADOS AOS ALUNOS DOS 5º ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAFELÂNDIA/PR, POR OCASIÃO DA FORMATURA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA PROERD, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Descrição: **LEÃO MASCOTE PROERD EM PELÚCIA, TAMANHO G** - LEÃO MASCOTE PROERD EM PELÚCIA, TAMANHO 'G', COM 40 CM DE ALTURA, COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA COM LOGOTIPO PROERD FRONTAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% POLIÉSTER.

Fonte: 177.129.161.33:7474/transparencia/licitacoes

Data: 02/07/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MC-202026-Dispensa

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Quantidade: 15

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.017.019/0001-06 *VENCEDOR*	SCHNEIDER & ZIMMERMANN COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R$ 47,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Gaspar	R PREFEITO LEOPOLDO SCHRAMM, 2111	(47) 3332-4470	financeiro@apaixonadosporpelucia.com.br

Assinado por 1 pessoa: SANDRA JAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas — ***Data: 28/08/2026 09:27:48***
https://pncp.gov.br/app/ — **Acessar a fonte aqui**

2 - Prefeitura Municipal de Cafelândia/PR — ***Data: 28/08/2026 09:27:34***
177.129.161.33:7474/transparencia/licitacoes — **Acessar a fonte aqui**

Assinado por 1 pessoa: SANDRA JAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118

Relatório de Cotação: pelúcio Proerd 20 cm

Pesquisa realizada entre 28/08/2026 09:31:42 e 28/08/2026 09:31:58

Relatório gerado no dia 28/08/2026 09:32:21 (IP: 2804:30c:f3e:da00:1512:b4f1:ff6:b5b0)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1

leão mascote proerd em pelúcia, tamanho p

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 32,00 (un)	-	R$ 32,00	100%	R$ 32,00

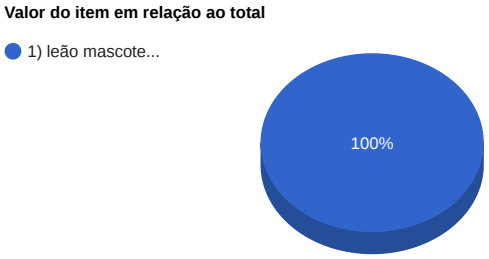
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.940.776/0001-56 - MUNICIPIO DE CAIBI / 05001 - Dpto de Educação	82940776000156-1-000501/2026	30/06/2026	R$ 32,00
2	76.402.882/0001-83 - MUNICIPIO DE JANIOPOLIS / 06001 - Divisão de Ensino de Janiópolis	76402882000183-1-000108/2026	28/05/2026	R$ 32,00
Valor Unitário				**R$ 32,00**

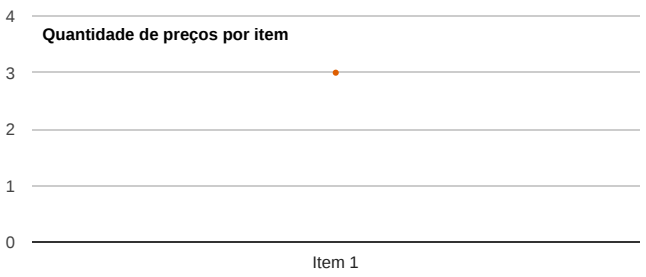
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.121.878/0001-72 - Município de Cafelândia	MC-202026-Dispensa	02/07/2026	R$ 32,00
Valor Unitário				**R$ 32,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 32,00

Valor Global: R$ 32,00





Assinado por 1 pessoa: SANDRA JAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118

Detalhamento dos Itens

Item 1: leão mascote proerd em pelúcia, tamanho p

Preço Estimado: R$ 32,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 32,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 32,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	leão mascote proerd em pelúcia, tamanho 'p', com 20 cm de altura, com camiseta preta estampada com logotipo proerd frontal, confeccionado em material 100% poliéster.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 32,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.940.776/0001-56
Órgão: MUNICIPIO DE CAIBI / 05001 - Dpto de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE 110 PELÚCIAS DO LEÃO MASCOTE DO PROERD, NOS TAMANHOS P (20 CM) E G (40 CM), CONFECCIONADAS EM MATERIAL 100% POLIÉSTER E PERSONALIZADAS COM A CAMISETA OFICIAL DO PROGRAMA.
Descrição: **MASCOTE Leão mascote Proerd pelúcia tamanho "P"com 20 cm altura. Pelúcia com camisetapreta estampada o logotipo PROERDfrontal. Confecionado em material 100%poliéster.** - MASCOTE Leão mascote Proerd pelúcia tamanho "P"com 20 cm altura. Pelúcia com camisetapreta estampada o logotipo PROERDfrontal. Confecionado em material 100%poliéster.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/82940776000156/2026/501

Data: 30/06/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Não se aplica
SRP: NÃO
Identificação: 82940776000156-1-000501/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/06/2026 00:00
Quantidade: 106
Unidade: UNIDADE (UM)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.017.019/0001-06 *VENCEDOR*	SCHNEIDER & ZIMMERMANN COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R$ 32,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Gaspar	R PREFEITO LEOPOLDO SCHRAMM, 2111	(47) 3332-4470	financeiro@apaixonadosporpelucia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 32,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.402.882/0001-83
Órgão: MUNICIPIO DE JANIOPOLIS / 06001 - Divisão de Ensino de Janiópolis
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DO PROERD DESTINADAS AOS ALUNOS E PROFESSORES, BEM COMO DE LEÕES DE PELÚCIA (MASCOTE OFICIAL DO PROERD), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Descrição: **LEÃO DE PELÚCIA MASCOTE PROERD: TAM P 20 CM ALTURA, NA COR CARAMELO COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA O LOGOTIPO PROERD FRONTAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% POLIÉSTER** - LEÃO DE PELÚCIA MASCOTE PROERD: TAM P 20 CM ALTURA, NA COR CARAMELO COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA O LOGOTIPO PROERD FRONTAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% POLIÉSTER
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/76402882000183/2026/108

Data: 28/05/2026 10:50
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Não se aplica
SRP: NÃO
Identificação: 76402882000183-1-000108/2026
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2026 00:00
Quantidade: 70
Unidade: UNIDADE (UND)
UF: PR

Assinado por 1 pessoa: SANDRA JAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.017.019/0001-06 *VENCEDOR*	SCHNEIDER & ZIMMERMANN COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R$ 32,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Gaspar	R PREFEITO LEOPOLDO SCHRAMM, 2111	(47) 3332-4470	financeiro@apaixonadosporpelucia.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.121.878/0001-72

Órgão: Município de Cafelândia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEÕES MASCOTES DO PROERD EM PELÚCIA, DESTINADOS AOS ALUNOS DOS 5º ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAFELÂNDIA/PR, POR OCASIÃO DA FORMATURA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA PROERD, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Descrição: **LEÃO MASCOTE PROERD EM PELÚCIA, TAMANHO P** - LEÃO MASCOTE PROERD EM PELÚCIA, TAMANHO 'P', COM 20 CM DE ALTURA, COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA COM LOGOTIPO PROERD FRONTAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% POLIÉSTER.

Fonte: 177.129.161.33:7474/transparencia/licitacoes

Data: 02/07/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MC-202026-Dispensa

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Quantidade: 350

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.017.019/0001-06 *VENCEDOR*	SCHNEIDER & ZIMMERMANN COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R$ 32,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Gaspar	R PREFEITO LEOPOLDO SCHRAMM, 2111	(47) 3332-4470	financeiro@apaixonadosporpelucia.com.br

Assinado por 1 pessoa: SANDRA JAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 28/08/2026 09:31:50*
https://pncp.gov.br/app/ — **Acessar a fonte aqui**

2 - Prefeitura Municipal de Cafelândia/PR — *Data: 28/08/2026 09:31:42*
177.129.161.33:7474/transparencia/licitacoes — **Acessar a fonte aqui**

Assinado por 1 pessoa: SANDRA JAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1339-0CC2-8694-5118

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA JAHN (CPF 915.XXX.XXX-25) em 28/08/2026 14:35:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118

MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ nº 83.102.426/0001-83
Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela Demanda: SANDRA JAHN **Matrícula:** 56

E-mail: educacao@donaemma.sc.gov.br **Telefone:** (47) 3364-2800

1. **Objeto:** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA A AQUISIÇÃO DO MASCOTE (LEÕES DAREN) DO PROGRAMA PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA) DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA-SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Item	Descrição	Tipo do Item	Unidade de Medida	Quantidade
1	Leão mascote Proerd tamanho P medindo, 20 cm de altura. Composição Material em pele sintética (pelúcia 100% poliéster) hipoalérgicos e atóxico - com enchimento em fibra siliconada, antialérgica e anti-mofo, com pelo baixo e pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd	MATERIAL	UNIDADE	53
2	Leão mascote Proerd tamanho G medindo, 40 cm de altura. Composição Material em pele sintética (pelúcia 100% poliéster) hipoalérgicos e atóxico - com enchimento em fibra siliconada, antialérgica e anti-mofo, com pelo baixo e pelo alto, com olhos de segurança com tarraxa, todos com camiseta preta e a logo do Proerd.	MATERIAL	UNIDADE	12

Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição do presente objeto visa a aquisição de mascote do PROERD para os alunos da rede Municipal e Estadual. Este programa é realizado em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporte e a Polícia Militar, tem como objetivo instruir as crianças a tomar decisões seguras e responsáveis em seu ambiente familiar, afastando-se dos vícios e da violência, uma vez que as crianças estão cada vez mais expostas a essas realidades. A Polícia Militar atua como instrutora, fornecendo materiais de apoio e camisetas, enquanto a escola é responsável por fornecer o mascote. Este programa busca fornecer conteúdos sobre segurança e prevenção aos alunos e a escola, e já é realizada há vários anos com as turmas do 5º ano.

4. Grau de prioridade da compra: GRAU ALTO

5. Estimativa de valor: R$ 2.260,00

6. Prazo de entrega/execução: O objeto deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias após a Emissão da Autorização de Fornecimento.

7. Local e horário da entrega/execução: Em horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Educação Cultura e Desporto, Rua 25 de julho, nº 77, Centro Dona Emma/SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Sim – Formulário de Pesquisa de Preços.

Assinado por 1 pessoa: SANDRA JAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: A Fiscalização do Contrato, será feita pelo servidor Paulo Luciano Jagielski, nos termos do Decreto nº 007/2026, de 06 de Janeiro de 2026.

10. Observação:

Dona Emma (SC), 28 de agosto de 2026.

SANDRA JAHN

Secretária da Educação

Assinado por 1 pessoa: SANDRA JAHN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/1339-0CC2-8694-5118 e informe o código 1339-0CC2-8694-5118